

INTERESSADO: Colégio Lira Coutinho

EMENTA: Recredencia o Colégio Lira Coutinho, Inep/Censo Nº 23532980, situado na Rua Belos Portos, nº 453, Passaré, 60802-290 Fortaleza/CE, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados este último na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.

RELATORA: Francisca Sirona Alcência Freire.

PROCESSO Nº 08639401/2023 | **PARECER Nº 334/2024** | **APROVADO EM: 19/06/2024**

I – RELATÓRIO:

Ana Cláudia de Araújo Coutinho, Diretora Pedagógica do Colégio Lira Coutinho, solicita do Conselho Estadual de Educação, recredenciamento e renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados, este último na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, e a homologação do Regimento Escolar.

O Colégio mencionado está localizado na Rua Belos Portos, nº 453, Passaré, 60802-290 Fortaleza/CE, é uma instituição privada, categoria particular. O núcleo gestor, é composto pela Diretora, Ana Cláudia de Araújo Coutinho, especialista em gestão escolar, Registro nº 644, a Coordenadoria Pedagógica está sob responsabilidade da professora Iêda Maria Pereira Souza, especialista em Administração Escolar, registro nº 11462. Os serviços da Secretaria escolar são de responsabilidade de Cíntia Brigiana Silva Lima, registro nº 060082 e de Raimunda Hilma Araújo Lira Coutinho, registro AAA 11428.

O corpo docente é composto por 24 professores, sendo 22 habilitados (91,67%) na forma da Lei e sete em processo de formação.

No Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – Sisp, constam os seguintes documentos:

- a) Ofício solicitando recredenciamento e reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados e este último na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA;
- b) Projeto Pedagógico;
- c) Matriz Curricular;
- d) Regimento Escolar;
- e) Cópias dos certificados de formação do núcleo gestor e professores;
- f) Fotos das dependências.

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº /2024

A proposta pedagógica considera o estudante como sujeito do seu aprendizado, visando colaborar na formação de um cidadão crítico, solidário.

O diálogo é utilizado para fomentar aprendizados relacionados à afetividade, à participação, à ação reflexão e às relações com a família, buscando sempre o desenvolvimento integral do estudante.

A instituição tem como missão construir uma sociedade mais consciente, de onde aspectos como respeito mútuo, igualdade de direitos, justiça social, apresenta uma Filosofia, na valorização do ser humano, apresenta vinte metas, dentre elas:

- a) Reduzir para 0% índice de evasão;
- b) Aumentar o hábito de ler;
- c) Fomentar melhoria nas relações familiares, com a escola;
- d) Trabalhar a consciência quanto à preservação do meio ambiente;
- e) Elevar a autoestima dos estudantes;
- f) Manter 100% de participação dos estudantes nas avaliações externas e acrescentar 10% no nível de proficiência.

A proposta curricular está organizada em blocos temáticos, favorecendo o desenvolvimento das habilidades e competências estabelecidas, em seus componentes curriculares, seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de modo a atender o ensino médio no seriado e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Orientamos que seja enviado ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza a solicitação de autorização para a oferta da Educação Infantil, tendo em vista que Fortaleza tem Sistema Próprio de Ensino.

O regimento escolar segue os padrões comuns, com uma estrutura de capítulos e títulos contemplando objetivos, normas de convivência, sistema de avaliação, entre outros.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Nº 9394/96 – LDB, nas resoluções estaduais nº 451/2014, nº 474/2018, e Resolução nº 02/2017 – do Conselho Nacional de Educação – CNE.

III - VOTO DA RELATORA

Após análise da documentação pesquisada no Sistema de Informação e Simplificação do Processo – Sisp, voto favorável ao Recredenciamento do Colégio Lira Coutinho, Inep/Censo Escolar Nº 23532980, situado nesta Capital, à renovação

FOR: SF
REV: KB

Cont./Parecer nº /2024

de reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados, este último na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o regimento escolar.

Na oportunidade orientamos à gestão da instituição sobre a necessidade de o corpo docente ser 100% (cem por cento) habilitado na forma da Lei. Assim esclarecemos que, até próximo requerimento de recredenciamento, essa demanda deve ter sido solucionada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na sala de reunião virtual da Câmara da Educação Básica-CEB do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza/CE, em 19 de junho de 2024.


FRANCISCA SIRONE ALCÊNCIA FREIRE
Relatora


MÁRIA LUZIA ALVES JESUINO
Presidente da CEB


LÚCIA MARIA BESERRA VERAS
Presidente do CEE, em exercício

FOR: SF
REV: KB